

POLÍTICA DE PREVENÇÃO

A organização tem o firme objetivo de desenvolver uma cultura preventiva na organização baseada na consideração das pessoas como seu principal valor.

A segurança e a saúde dos trabalhadores é uma prioridade. Desta forma, a prevenção dos riscos profissionais é considerada um requisito indispensável para o exercício de qualquer actividade por parte da organização.

O objectivo da política de prevenção da organização é promover a melhoria das condições de trabalho com vista a aumentar o nível de protecção da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho, bem como a integração efectiva da prevenção dos riscos profissionais no sistema de gestão da empresa. Para isso, a organização assume as disposições da legislação vigente sobre o assunto e as considera como o nível mínimo de ação neste sentido, identificando como próprios os princípios preventivos que indica.

De acordo com estas premissas, a organização tem os seguintes compromissos:

- Assegurar condições de trabalho adequadas para os trabalhadores da organização, em que a estrutura hierárquica assume funções e responsabilidades, demonstrando interesse e dando o exemplo.
- Envolver todos os membros da organização em atividades preventivas para evitar danos ou deterioração da saúde dos trabalhadores.
- Investir na prevenção de riscos profissionais.
- Aceitar uma única forma de trabalhar: com segurança. Desta forma, um trabalho bem feito só é considerado como tal quando é feito em condições de segurança adequadas.
- Desenvolver, aplicar e manter um modelo de Gestão da Prevenção que vise a melhoria contínua da gestão e do desempenho da segurança e saúde no trabalho.
- Garantir a conformidade com os regulamentos aplicáveis e outros requisitos que a organização subscreve.

Todos os trabalhadores devem estar conscientes e responsáveis pela importância da segurança nas suas acções e nas dos seus colegas, cumprindo e fazendo cumprir os seus próprios requisitos e os dos clientes. A segurança é assunto de todos.

Esta política é o quadro de referência para estabelecer e rever os objectivos de segurança e saúde da organização.

Comité de Direcção.

"Este documento é confidencial e não pode ser utilizado para qualquer outro fim que não aquele para que foi elaborado, nem divulgado a qualquer outra sociedade.